

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 4225/2024

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO CONTÁBIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de lançamento contábil/suplementação realizada em desacordo com a legislação;

CONSIDERANDO a importância da transparência e da correta gestão dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o seguinte lançamento contábil:

- Número do Lançamento/Sequência: 1.279.827

- Data do Lançamento: 20/08/2024

- Unidade Gestora: Município de Ouro Verde

- Despesa LOA: 49

- Tipo de Movimento: Suplementação de despesa

- Valor R\$: **200.000,00**

- **Art. 2º** A anulação prevista no artigo anterior será lançada nos registros/dados contábeis do Municipio, com a devida justificativa.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde - SC, em 22 de novembro de 2024

Moacir Mottin

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

Giovana do Prado da Motta

Vice-Prefeita Municipal

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC E.mail: <u>prefeitomottin@ouroverde.sc.gov.br</u> - Fone/Fax: 049 34470007

